



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Processo nº 8171

EMENTA: Projeto de Lei nº 040/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, em que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024."

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 040/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024."

Com Ofício Gabinete do Prefeito nº 477/2024 e justificativa.

É o Relatório.

ANÁLISE

Vem a essa comissão por força do artigo 59, e ainda artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de Lei nº 040/2024

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto a atribuição de competência, essa é privativamente do Poder Executivo, conforme nos orienta o inciso XIV do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 64 – Compete Privativamente ao Prefeito:

I – [...]

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, na forma da lei;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada e em passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em de dezembro de 2024.

Paulo Costa
Presidente Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, no dia 02 de dezembro de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 040/2024 em que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.”

Ausente a vereadora vice-presidente da comissão, Josiane Cristina da Silva Passamani.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido pela maioria acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 040/2024 lido na 31ª sessão ordinária do dia 02 de dezembro de 2024.

Sala das Comissões em dezembro de 2024.

Silvano José Dondoni
Secretario

Paulo Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em **04/12/2024 13:18**

Checksum: **82782C8072A0783D041F74280F52D65A1C0B1DCDB516687B836DE8ECF4FC03D6**

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **04/12/2024 14:56**

Checksum: **D6F2ED5F3DECB096C6B7C648591BE5497756BC7696C605928EFC4301A7C5E0CE**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003400340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.